



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 47/2019

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E PELA LEGALIDADE DA MATERIA

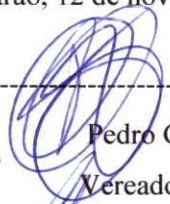
Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.366 de 25 de outubro de 2019 de autoria do Poder Executivo no qual requer a revogação da lei nº 1.857 de 21 de março de 2014 na qual autorizava o município concedia incentivo a Empresa Videre Industria de Fertilizantes LTDA, tendo em vista que não houve o cumprimento do artigo 4º da Lei 1.857/2014.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.366 de 25 de outubro de 2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 12 de novembro de 2019



Pedro Gilson Jahn
Vereador Relator



João Carlos Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer



Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer